Fl. nº 2
87116

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a empresa Gold Star Eventos, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Município, pretende utilizar a Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no período de 15 a 31 de julho de 2016, para realizar a Festa Junina de São Vicente, com instalação de espaços gastronômicos, palco para shows regionais e parque infantil, e

Considerando que para o uso de áreas públicas por parte de terceiros é necessária autorização legislativa nos termos da Lei Orgânica do Município, submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 87/16

PROJETO DE LEI N.º 45/16

DOCUMENTO N.º 1138/16

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso**, a título precário, da **Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim – Tom Jobim**, pela empresa **Gold Star Eventos**, em parceria com o **Fundo Social de Solidariedade do Município**, no período de 15 a 31 de julho de 2016, para a **realização da Festa Junina de São Vicente**.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim – Tom Jobim, pela empresa Gold Star Eventos, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Município, no período de 15 a 31 de julho de 2016, para realização da Festa Junina de São Vicente, com instalação de espaços gastronômicos, palco para shows regionais e parque infantil, com isenção do pagamento de taxas, e respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 12 de maio de 2016.

a) **ALFREDO MOURA**

TEC 100/CK/AD/ja